



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

EDITAL Nº 55, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* PIRAPORA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 1055, de 20 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de novembro de 2016, torna público o lançamento do presente Edital para a chamada complementar do 2º Vestibular de 2017 do IFNMG para Cursos Superiores presenciais na modalidade Bacharelado.

1 DA CHAMADA COMPLEMENTAR

1.1 Tendo em vista o cancelamento de matrícula no curso Bacharelado em Sistemas de Informação **todos os candidatos que estão em lista de espera do curso** Bacharelado em Sistemas de Informação **e têm interesse em concorrer a uma vaga** deverão comparecer à sessão citada no item 2 deste edital, portando toda a documentação necessária para a solicitação de matrícula de acordo com o item 4 deste Edital.

1.2 **A chamada complementar será realizada por meio de sessão pública.**

2 DA SESSÃO PÚBLICA

2.1 Ficam convocados os candidatos em lista de espera do curso Bacharelado em Sistemas de Informação a participarem de uma sessão pública, no *campus* Pirapora, no dia **27 de setembro de 2017**, no seguinte endereço e horário:

LOCAL	SALA	ENDEREÇO	HORÁRIO	TELEFONE
IFNMG-CAMPUS Pirapora	Multimeios	Rua Humberto Mallard, 1355, Santos Dumont	14h	3749-6950

2.2 O candidato menor de 18 anos deverá ser assistido durante a solicitação de matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal, os quais deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer para efetuar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular simples registrada em cartório, o procurador deverá portar RG.

2.3 Os candidatos devem portar a documentação necessária à solicitação de matrícula no curso e modalidade para o qual concorreu– conforme o item 4 desse edital.

2.4 Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 2 deste Edital. Solicita-se o comparecimento no local com, **no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência.**

2.5 Durante a sessão, serão chamados nominalmente os candidatos em lista de espera do curso Bacharelado em Sistemas de Informação, por ordem de classificação, observado o sistema de reserva de vagas, até que todas as vagas remanescentes sejam ocupadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

2.6 A AUSÊNCIA DO CANDIDATO OU SEU REPRESENTANTE NOS HORÁRIOS E DATAS DA MATRÍCULA SERÁ CONSIDERADA COMO RENÚNCIA EXPRESSA À VAGA, NÃO CABENDO RECURSO.

3 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1 Os nomes dos candidatos convocados encontram-se nas tabelas a seguir:

Curso: BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Número de Vagas: 1

	Nº inscrição	Nome completo	Modalidade	OBS
1	00231	IGOR LUIZ AZEVEDO SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	Lista de espera
2	00086	HADER MESSIAS ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	Lista de espera
3	01028	LEONARDO FERNANDES LEÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	Lista de espera
4	00610	NÚBIA DA FONSECA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	Lista de espera
5	00189	GLÉCIA VIEIRA LACERDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	Lista de espera
6	00807	VICTOR FLAVIO PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	Lista de espera
7	01370	THAINAN GUEDES DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	Lista de espera
8	00061	CINTYA KALIANA DE QUEIROZ LEITE	AMPLA CONCORRÊNCIA	Lista de espera
9	00346	RUBENS PEREIRA MAGALHÃES	AMPLA CONCORRÊNCIA	Lista de espera

10	01546	EDUARDO SOARES FONTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	Lista de espera
11	00155	EDVANIA DE SÁ DUARTE LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	Lista de espera
12	00847	GEANDERSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	Lista de espera
13	01089	WELDER LEANDRO PEREIRA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	Lista de espera
14	00126	LEONARDO FERREIRA GUIMARÃES	AMPLA CONCORRÊNCIA	Lista de espera
15	10216	EVALDO RODRIGUES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	Lista de espera
16	01436	LUIS RICARDO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	Lista de espera
17	01437	WALESON NERES DE JESUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	Lista de espera

4 DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 São documentos exigidos no ato da solicitação da matrícula para todos os candidatos:

I) Requerimento de Matrícula, Termo de Ciência e de Compromisso, Declaração de que não é matriculado em outro curso superior dos referidos *Campi* ou de outra instituição de ensino pública, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato ou pelo seu representante legal, fornecidos pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA);

II) Original do Histórico Escolar do Ensino Médio.

III) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso o mesmo não esteja incluído no Histórico Escolar.

Atenção: Em hipótese alguma será aceita matrícula do candidato que não tenha comprovante de conclusão do Ensino Médio;

IV) Diploma do curso de Ensino Profissionalizante (Magistério, Técnico em Contabilidade, etc), se for o caso;

V) Cédula de Identidade (original e cópia);

VI) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (original e cópia);

VII) Prova de estar em dia com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino) (original e cópia);

VIII) Duas fotos 3x4, atuais e iguais;

IX) Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);

X) CPF (original e cópia);

XI) Formulário socioeconômico disponibilizado no ato da inscrição, devidamente preenchido(disponível através do link: <http://www.ifnmg.edu.br/vestibular/15309-2-vestibular-2017>);

XII) Comprovante de residência – Conta de luz (original e cópia);

XIII) Cartão Nacional do SUS (Sistema Único de Saúde) (original e cópia).

4.4.1 Os documentos supracitados, com exceção do Histórico Escolar, deverão ser fotocópias autenticadas (legíveis e sem rasuras), podendo ser autenticadas na Seção de Registros Acadêmicos de cada *campus* para o qual o candidato se inscreveu, desde que sejam apresentados os documentos originais, legíveis e sem rasuras.

4.4.2 A solicitação de matrícula deve ser feita pelo candidato, pessoalmente. Se, excepcionalmente, o candidato não puder comparecer para efetuar sua solicitação de matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular simples, registrada em cartório.

4.4.3 O candidato menor de 18 anos devera ser assistido durante a solicitação de matrícula pelo pai, mãe ou seu responsável legal, os quais deverão apresentar, no ato da solicitação da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer para efetuar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular simples, registrada em cartório.

4.4.4 A prestação de informação falsa pelo estudante ou seu representante/responsável, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Pirapora-MG, 25 de setembro de 2017.



Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Diretora-Geral do IFNMG – Campus Pirapora